



PORTARIA N.º 44 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidora pública do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do artigo 15 da L.C n.º 002/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Verdelândia e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Wilton Leite Madureira, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a previsão do artigo 15 da Lei Complementar n.º 002/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que define que "*readaptação é o cometimento, ao servidor, de encargo compatível com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica oficial e específica, na forma de regulamento*";

Considerando que a servidora pública Maria Santa Lopes da Cunha é efetiva no cargo de Monitor Escolar;

Considerando que a referida servidora pública passou por avaliação médica oficial, a qual recomendou seja ela readaptada em funções que respeitem seu estado de saúde atual.

Resolve:

